



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.580 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. Rubens Machado Correa, Vanor Manucci e Luiz de Castro Flores, para procederem à avaliação do terreno e das áreas edificadas, sítos na Rua Paraná, nesta cidade, que deverá instruir o projeto de lei de doação do citado imóvel, presentemente ocupado pela Academia de Judô, ao SESC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE OUTUBRO DE 1974.

Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal
